



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - BA

A Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Andre Luiz Andrade

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça Everaldo Procopio De Oliveira, 97, Centro, CEP: 48.860-00 | Queimadas – Bahia Tel (75)3644-1247/1488 / CNPJ: 14.218.952/00001-90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

2

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

A Dispensa de Licitação, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 031/2023, artigo 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO**, inscrita no CNPJ nº 97.326.243/0001-56, com sede na Rua Doutor Eduardo Dotto, 1800, Bairro Paripe – Salvador – Bahia – CEP 40.800-010, representada pela Sr. (a) Vera Lúcia Santos Guimarães, CPF: 537.396.805-63, sob o valor de R\$ **9.000,00 (nove mil reais)** mensais, totalizando um valor global de R\$ **99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº8000657-80.2022.8.05.0206 E Nº8000013-69.2024.8.05.0206, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – BAHIA**, por estar em conformidade com o valor de mercado, disponibilidade de vaga e serviços prestados ao município.

Queimadas, Bahia, 26 de janeiro de 2024.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

